



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIVISÃO DE DILIGÊNCIA

1. Processo nº: 3944/2021
1.1. Apenso(s) 882/2020
2. 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
Classe/Assunto: 2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2020
3. FRANCISCO ANILTON FEITOSA DA COSTA - CPF: 59044411187
Responsável(eis): PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 95070184172
PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO - CPF: 01880363186
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
5. Distribuição: 2ª RELATORIA

6. CERTIDÃO Nº 290/2023-DILIG

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa os interessados: **Paulo Gomes de Souza e Francisco Anilton Feitosa da Costa**, protocolaram o cumprimento de Diligência **TEMPESTIVAMENTE** por meio do SICOP(**Sistema de Comunicação Processual**) no dia 10.05.2023 (evento 15). Os mesmos foram citados pessoalmente pelo Sistema SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), nos E-mails cadastrados nesta corte (CADUN), conforme **Declaração de Envio** dia 12.04.2023 (eventos 12 e 13), estabelecendo o vencimento para **15/05/2023**.

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas no **Despacho 274/2023-RELT2**, os autos serão remetidos a **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento de Gestão Fiscal - COACF**, conforme determina o item **6.7**.

DIVISÃO DE DILIGENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:

ALDAISA MIRANDA CASTRO, TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - AT, em 18/05/2023 às 16:27:57, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **287221** e o código CRC **6A1B4D0**